



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO VI - Nº 162**

**Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 460, DE 26 DE AGOSTO DE 2025**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.004776/2025-57, resolve:

Art. 1º Designar EDMARA DE CASTRO PINTO, SIAPE nº 1043302, Chefe da Divisão de Integralização Curricular da Extensão - DICEX/CAECE/PREX (FG-01), para substituir ELIAS BORGES DO NASCIMENTO JUNIOR, SIAPE nº 1059566, Coordenador de Apoio à Graduação, Esporte e Cultura - CAECE/PREX (CD-04), no período de 28/08/2025 a 11/09/2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 461, DE 26 DE AGOSTO DE 2025**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.003923/2025-02, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Argo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao servidor abaixo.

NOME	CARGO	NIV/CLAS/CAPACITAÇÃO/PADRÃO DE VENCIMENTO		DATA
		ATUAL	ALMEJADO	
JOÃO MANOEL BARROS DE OLIVEIRA JUNIOR	701226	D-001	D-002	08/03/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 462, DE 26 DE AGOSTO DE 2025**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.005493/2025-98, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico ao Professor: CLEIDIVAN ALVES DOS SANTOS, de ADJUNTO III para ADJUNTO IV, a partir de 12/09/2025, conforme a LEI Nº 15.141, DE 2 DE JUNHO DE 2025, tendo em vista que o pleito está amparado e atende aos requisitos estabelecidos na Resolução n. 261/2025 do CONSEPE/UFDPAR e na lei 12.772/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 463, DE 26 DE AGOSTO DE 2025**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas por

meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.005451/2025-68, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico ao Professor: DIMITRI CARLO GABRIEL DA SILVA, de ASSOCIADO I para ASSOCIADO II, a partir de 20/10/2025, conforme a LEI Nº 15.141, DE 2 DE JUNHO DE 2025, tendo em vista que o pleito está amparado e atende aos requisitos estabelecidos na Resolução n. 261/2025 do CONSEPE/UFDPAR e na lei 12.772/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 464, DE 26 DE AGOSTO DE 2025**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.005444/2025-63, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico à Professora MARIA PATRICIA FREITAS DE LEMOS, de ASSOCIADO III para ASSOCIADO IV, a partir de 25/08/2025, conforme a LEI Nº 15.141, DE 2 DE JUNHO DE 2025, tendo em vista que o pleito está amparado e atende aos requisitos estabelecidos na Resolução n. 261/2025 do CONSEPE/UFDPAR e na lei 12.772/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 465, DE 26 DE AGOSTO DE 2025**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.005319/2025-43, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico à Professora NAYZE LUCENA SANGREMAN ALDEMAN, de ADJUNTO II para ADJUNTO III, a partir de 15/07/2025, conforme a LEI Nº 15.141, DE 2 DE JUNHO DE 2025, tendo em vista que o pleito está amparado e atende aos requisitos estabelecidos na Resolução n. 261/2025 do CONSEPE/UFDPAR e na lei 12.772/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA USC-UFDPAr Nº 39, DE 27 DE AGOSTO DE 2025**

**A CORREGEDORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeada pela Portaria Nº 170, de 05 de junho de 2025, publicada no DOU em 06/06/2025, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto nos arts. 143, 148 e 149 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 76, da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 30 de agosto de 2025, dia subsequente ao vencimento do prazo vigente, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, constituída pela Portaria nº 35, de 25 de abril de 2025 referente ao PEC/ePAD NUP 99946001042202511.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KAMILLA SILVA VIEIRA MOUSINHO ROCHA**  
CORREGEDORA USC/UFDPAr

---

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 275 DE 26 DE AGOSTO DE 2025**

Regulamenta o Calendário Acadêmico do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) EQUIDADE, para os Períodos Letivos 2025.1 e 2025.2, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 20/08/2025, e considerando:

- o Processo nº 23855.005210/2025-76;

**RESOLVE:**

Art. 1º Regularizar, o Calendário Acadêmico do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) EQUIDADE para os Períodos Letivos 2025.1 e 2025.2, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR